



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4456, de 19 de agosto de 2019

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Carla Roberta Kretzmann**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 629, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 20/08/2019 a 21/08/2019 em razão da demanda significativa e com déficit de pessoal, dado ao fato de servidores em férias no período.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 02 (dois) dias, serão gozadas em posterior data, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 19 de agosto de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari